



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179 - CEP: 14.230-000
Serra Azul- Estado de São Paulo

CNPJ nº 44.229.839/0001-71

DECRETO EMERGENCIAL Nº 002/2017

Dispõe sobre disposição de aterramento e cobertura de Resíduos Sólidos em vala, na Unidade de Processamento de Resíduos SÓLIDOS_ UPRS, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que o Processo Licitatório de locação de horas máquina, venceu em Dezembro de 2016, desguarnecendo a operacionalização de máquina de esteira, no mês de Janeiro de 2017;

Considerando que a municipalidade herdou de gestão anterior com duas máquinas (Esteira e Pá W20) na oficina para ser consertadas, foram orçadas hoje em quase R\$ 50.000,00 para pô-las em funcionamento;

Considerando que a Municipalidade está passando por uma crise financeira, principalmente no setor ambiental, sem condições de executar qualquer tipo de obras;

Considerando que no mês de Janeiro do corrente, choveu muito quase todos os dias, motivo pelo qual veio agravar ainda mais a operacionalização interna da UPRS;

Considerando que, além dos resíduos sólidos do perímetro urbano, a Municipalidade recolhe também do complexo Presidiário, aproximadamente 2 (duas) Toneladas/dia, vindo a onerar os cofres públicos do Município e contribuir no acúmulo de resíduos sólidos no aterro sanitário;

Considerando que a CETESB estabeleceu um prazo de 10 dias a contar de 25/01/2017, durante a visita do Senhor Marcos Antônio Artuzo, digníssimo gerente regional de Ribeirão Preto, para que a municipalidade apresente uma solução que o caso requer;

Considerando que esta nova gestão tem o compromisso e o interesse em solucionar de vez o grande problema da disposição correta dos resíduos sólidos;

Considerando a municipalidade tem como objetivo reimplantar coleta seletiva no primeiro semestre de 2017, bem como viabilizar o processo de compostagem, a fim de minimizar a quantidade de resíduos sólidos a serem dispostos em vala.

DECRETA:

Artigo 1º - Contratação direta emergencialmente de 55 horas máquinas (esteira), para o aterramento e cobertura de resíduos sólidos.

Artigo 2º - Contratação direta emergencialmente de um técnico para elaborar um projeto técnico, ou proposta que traga uma solução positiva junto à CETESB.

Artigo 3º - Contratação direta emergencialmente de uma máquina retro escavadeira para construção de uma trincheira (vala), dentro dos padrões técnicos.



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179 - CEP: 14.230-000
Serra Azul- Estado de São Paulo

CNPJ nº 44.229.839/0001-71

Artigo 4º - Organizar duas frentes de trabalho, sendo uma para o aterramento total dos resíduos sólidos espalhados no interior da UPRS, e outra para o aterramento diário dos rejeitos como de praxe.

Artigo 5º - A Cooperserra deverá manter a limpeza interna diariamente, a fim de evitar espalhamento de resíduos sólidos durante a separação de recicláveis

Artigo 6º - Proceder abertura emergencialmente do processo licitatório por 200 horas máquina, até o ajuste total de regularização.

Artigo 7º - Articular entre os municípios vizinhos e ver a possibilidade de um Consórcio Intermunicipal, em caráter de urgência.

Artigo 8º - As despesas correrão por conta de verbas Suplementares.

Artigo 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul, 30 de janeiro de 2017.



Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal

Pf.